



DECRETO Nº 3.055/2020-GPM/SFX
DE 30 DE JUNHO DE 2020.

conforme disposição
art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município. 30/06/2020

Regiani Vieira da Silva
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **ALINE MARTINS DA CUNHA OLIVEIRA**, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

Minervina Maria de Barros Silva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3.055/2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.